

TERÇA | 10/02/2026
EDIÇÃO 1056
ANO 06



Prefeitura da Estância Turística de Tupã



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILSON KOJI MIURA (CPF: 1744488**) em 10/02/2026 às 17:45:38 (GMT-03:00).

Para conferir o original, acesse o link: www.djodsp.com.br/verheadnotad7134172-d67e-44b-f2



ÍNDICE




GABINETE E TURISMO



PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA



COMUNICAÇÃO



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ESPORTES



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



EDUCAÇÃO



SAÚDE



MEIO AMBIENTE



FINANÇAS



CULTURA



CÂMARA MUNICIPAL



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Humberto Saito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marcos Roberto Caliani

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Joice Berni Pessoti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Paula Carneiro Gonçalves

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Davi Bondartchuk (interino)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Laina Lopes Jacob

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Luís Carlos dos Passos Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS Leandro
Gustavo Guilhen Marquezi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz Pereira da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO
Fabiano Santos Sousa Bocchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fredy Martinelli Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Fabio Evandro Porcelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
Dorival Jeronimo Coquemala

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Carla Renata Servilha Ortega Brandão

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Mariane Cuer Gava

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE
Davi Bondartchuk

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO
Jose Guilherme Sanches Morabito

**GOVERNO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO nº 11.262, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026****INTERDITA AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS O TRECHO DA AVENIDA TAMOIOS ENTRE A RUA TAPAJÓS E RUA NHAMBIQUARAS, NO PERÍODO DE 13 A 19 DE FEVEREIRO DE 2026, PARA A REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS CARNAVALESÇOS DO EVENTO TUPÃ FOLIA 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no inciso IV do art. 174 da Lei nº 3.070, de 04.04.1990 (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TUPÃ),

DECRETA:

Art. 1º Fica impedido o trânsito de veículos em geral na **AVENIDA TAMOIOS, no trecho compreendido entre a Rua Tapajós e a Rua Nhambiquaras, no período de 09 a 18 de fevereiro de 2026**, em face da estruturação do circuito e realização do evento **Carnaval Tupã Folia 2026** promovido pela Municipalidade.

Parágrafo único. A Subsecretaria de Segurança e Trânsito da Secretaria Municipal de Obras providenciará a sinalização adequada para a orientação coletiva.

Art. 2º O desatendimento da restrição ora adotada sujeitará os infratores às penalidades previstas na legislação vigente aplicável à espécie.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 02 DE FEVEREIRO DE 2026

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

DECRETO Nº 11.263, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026**ESTABELECE NORMAS PARA O ACESSO E PRÁTICA DA ATIVIDADE ECONÔMICA DE COMÉRCIO DE AMBULANTES NO CIRCUITO DOS FESTEJOS CARNAVALESÇOS DO TUPÃ FOLIA DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística

de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, dada a conveniência de disciplinar o acesso e a prática da atividade econômica de comércio de ambulantes durante a realização oficial dos Festejos Carnavalescos do Tupã Folia de 2026, em plena harmonia com as disciplinas estabelecidas pela Comissão Organizadora, a tranquilidade e a segurança dos participantes no circuito do folguedo,

DECRETA:

Art. 1º Será permitido o acesso e a permanência de ambulantes no circuito oficial do Carnaval de Tupã, na Avenida Tamoios, no trecho entre a Rua Tapajós e Rua Nhambiquaras, no horário do evento, no período de 14 a 17 de fevereiro de 2026.

Parágrafo único. O acesso dos ambulantes devidamente credenciados, trajando colete, ostentando o crachá e portando o Alvará de Autorização, será feito exclusivamente pelo portão localizado na Rua Botocudos, a partir das 19h30min.

Art. 2º A atividade poderá ser efetivada com o uso de caixa térmica ("isopor"), vedado o porte de capacete, garrafas de vidro, serpentina metalizada, spray de espuma, material perfurocortante, guarda-chuva/sombriinha, bebida alcoólica para menores e caixa térmica de metal ou outro tipo de perfurantes, cortantes, contundentes ou quaisquer outros que possam colocar em risco a integridade física de pessoas presentes na movimentação do evento.

Art. 3º A Comissão Organizadora destinará aos ambulantes 12 (doze) espaços físicos dentro do recinto do evento, sendo obrigatório que o interessado utilize um trayller tipo foodtruck com, no máximo, 3 metros de largura por 6 metros de comprimento, equipado com mangueiras e extintores de incêndios, obedecendo toda as normas de segurança exigidas pelo Posto de Bombeiros.

Parágrafo único. Os ambulantes não poderão adentrar nem permanecer no circuito com cadeiras, mesas, veículos e quaisquer outros móveis.

Art. 4º É absolutamente proibida a venda de bebidas alcoólicas a menores de 18 (dezoito) anos, sujeitando-se os infratores às penalidades administrativas, civis e penais, na forma da legislação vigente aplicável à espécie.

Art. 5º O Município não fornecerá energia elétrica para a prática do comércio ambulante permitida neste Decreto.

Art. 6º As inscrições dos interessados na prática do comércio ambulante durante o desdobramento oficial dos festejos carnavalescos do Tupã Folia de 2026 serão recebidas entre os dias 03 a 07 de fevereiro, do período das 7h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, na Sala do Empreendedor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Comércio Exterior, na Rua Guaianazes, nº 370, mediante o pagamento da Taxa correspondente a 1 (uma) Unidade Fiscal do Município - UFM para ambulante individual e de 2 (duas) Unidades Fiscais do Município - UFM para a utilização de foodtruk.

Art. 7º Todas as providências e responsabilidades decorrentes da autorização e das condições previstas neste Decreto, serão de integral responsabilidade dos comerciantes habilitados.

Art. 8º Caberá à Comissão Organizadora do Carnaval Tupã Folia de 2026, nomeada pelo Decreto nº 11.244, de 15.01.2026, e à Fiscalização Municipal acompanhar o



atendimento das previsões deste Decreto, adotando as providências cabíveis quando justificáveis.

Art. 9º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos práticos no período de 14 a 17 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 02 DE FEVEREIRO DE 2026

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

DECRETO Nº 11.266, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTABELECE A COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA COM MANDATO PARA O BIÊNIO 2025-2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local Lei nº 4.127, de 20.04.2004, alterada pela Lei nº 5.375, de 01.07.2025, ESTABELECE a composição da Diretoria Administrativa do **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA**, constituído pelo Decreto nº 11.226, de 19.12.2025, integrada por Daiane Cristina Ribeiro (Presidente), Priscilla Ayleen Bustos Mac-Lean (Vice-Presidente), Luciene Marques Bocchi (Secretária), conforme o Memorando 2.501|2026 - Sistema 1DOC, emanado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 09 DE FEVEREIRO DE 2026

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

DECRETO Nº 11.275, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 20.000,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.429, de 27.11.2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais),

para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.18 SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

33.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Conta 389.....R\$ 20.000,00

Parágrafo único. A suplementação será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.18 SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Conta 390.....R\$ 20.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 10 de fevereiro de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 20.529, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDE O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA ESTRUTURAL DE COORDENADOR DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS, SUBORDINADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, À SERVIDORA MICHELLI PAVANELLI PEREIRA ALVES, OCUPANTE DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AGENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, E CESSA O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SUPERVISOR DE ATIVIDADE MUNICIPAL, SUBORDINADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** o pagamento da Gratificação de Função de Confiança Estrutural de Coordenador de Gestão de Contratos e Convênios, subordinada a Secretaria Municipal de Governo, à servidora MICHELLI PAVANELLI PEREIRA ALVES, ocupante do cargo, de provimento efetivo, Grau 9, de Agente de Atividades Administrativas, atribuindo-lhe a gratificação pecuniária e o encargo funcional previstos em



Lei; e **CESSA** o pagamento da Gratificação de Função de Supervisor de Atividade Municipal, Subordinada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Comércio Exterior, concedida pela Portaria nº 20.357, de 03.09.2025, a partir de 02.02.2026.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 05 de fevereiro de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 20.530, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

CONTRATA TEMPORARIAMENTE, POR 60 (SESSENTA) DIAS, AS PESSOAS QUE ESPECIFICA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONTRATA TEMPORARIAMENTE, por 60 (SESSENTA) dias**, com fundamento na Lei Complementar nº 202, de 21 de junho de 2011 (Estatuto do Magistério), para a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I**, com observância para fins remuneratórios do **Processo Seletivo nº 04/2025, as pessoas especificadas, conforme segue abaixo:**

Classificação	Nome	RG.	CPF.	PIS/PASEP/NIT	Dt.Admissão
1	CRISTIANE DA SILVA DIAS	30.730.034-1	278.003.498-02	125.02508.07/1	27/01/2026
2	FELIPE CAMPOS DE OLIVEIRA	52.147.313-5	352.418.018-39	160.94441.63/0	27/01/2026
4	GABRIELE TAIS BERTI	47.400.580-X	403.141.828-02	204.01988.79/6	27/01/2026
5º PCD	ROSELI PEREIRA DA COSTA	26.607.950-7	246.800.458-25	124.88495.17/6	29/01/2026
1º PPP	GABRIEL GOUVEA RAMOS	53.699.279-4	424.434.008-40	144.96435.77/9	27/01/2026
5	LOANE RAMIRO PEREIRA HARADA	57.024.035-9	468.075.638-17	210.70736.49/1	27/01/2026
6	ERIKA APARECIDA ALVES FERNANDES GOUVEA	26.705.220-0	257.000.158-97	124.42817.51/0	27/01/2026
7	MAGNA JESUS DE OLIVEIRA TEIXEIRA	25.643.558-3	186.330.178-06	163.72166.27/6	27/01/2026
9	JORDANA GUASTALLI ROMAGNOLI	45.239.567-7	422.556.238-70	201.27845.24/5	27/01/2026
12	VIVIANE DE ALMEIDA ROCHA	41.841.499-3	350.081.978-86	128.23913.15/9	27/01/2026
13	MARYANE GUESHI PIRES	45.954.651-X	421.354.168-19	149.99817.19/1	27/01/2026
15	LIARA RAMIRO PEREIRA DA SILVA	60.859.027-7	512.030.778-74	210.70727.34/4	27/01/2026
16	ALINI RODRIGUES DE LIMA	56.885.944-3	474.249.458-07	161.69824.18/3	27/01/2026

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 05 de fevereiro de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 20.531, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

CONTRATA TEMPORARIAMENTE, POR 60 (SESSENTA) DIAS AS PESSOAS QUE ESPECIFICA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE INGLÊS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONTRATA TEMPORARIAMENTE, por 60 (SESSENTA) dias**, com fundamento na Lei Complementar nº 202, de 21 de junho de 2011 (Estatuto do Magistério), para a função de **PROFESSOR DE INGLÊS**, com observância para fins remuneratórios do **Processo Seletivo nº 04/2025, as pessoas especificadas, conforme segue abaixo:**

Classificação	Nome	RG.	CPF.	PIS/PASEP/NIT	Dt.Admissão
1	CAREN CRISTINA VICTORIANO	59.669.424-6	321.231.868-64	190.66453.00/4	27/01/2026
2	INGRIDY INARA PERICO	34.624.400-6	430.915.958-38	200.65996.98/9	27/01/2026
4	MARIA INES REGAZZO DOS SANTOS	13.136.251-3	110.666.858-86	121.05367.35/8	27/01/2026
1º PCD	JANESON MANOEL DA SILVA SOUZA	58.536.342-0	482.436.488-44	206.53486.24/8	27/01/2026
6	MARIANA FERRARA DE OLIVEIRA SILVA AGOSTINHO	45.391.176-6	381.558.388-89	128.77419.18/7	27/01/2026
8	LUIS FERNANDO AGUDO GOMES	20.359.886-6	260.247.088-07	114.16336.17/0	27/01/2026
9	CAROLINA MOREIRA IORIO	45.569.286-5	335.560.468-22	207.13670.89/9	27/01/2026
10	RUBIANA TRINDADE GOMES VERENGUE	43.301.939-6	369.251.088-85	203.78011.58/2	27/01/2026
13	CAROLINE JULIANI KIHARA	38.811.435-6	353.638.348-39	267.70568.88/6	27/01/2026
14	LUCIANA DA CUNHA PENTEADO PIVA	15.815.704-7	110.859.728-95	120.99288.27/7	28/01/2026

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 05 de fevereiro de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 20.532, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

CONTRATA TEMPORARIAMENTE, POR 60 (SESSENTA) DIAS, MIGUEL GUIMARÃES MORASSUTI E HUGO GABRIEL MENDES PINTO DE OLIVEIRA, PARA A FUNÇÃO DE INSTRUTOR DE INFORMÁTICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONTRATA TEMPORARIAMENTE, por 60 (sessenta) dias**, para a função de **Instrutor de Informática, em 1º lugar**, MIGUEL GUIMARÃES MORASSUTI (RG nº 58.555.449-3 - CPF nº 512.913.958-57 - PIS nº 1642949215-0), **a partir de 28.01.2026; em 2º lugar**, HUGO GABRIEL MENDES PINTO DE OLIVEIRA (RG nº 55.015.663-X - CPF nº 511.207.858-80 - PIS nº 1658279246-7), **a partir de 27.01.2026**, com observância para fins remuneratórios do **Processo Seletivo nº 04/2025.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 05 de



fevereiro de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 20.533, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

CONTRATA TEMPORARIAMENTE, POR 60 (SESSENTA) DIAS, AS PESSOAS QUE ESPECIFICA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONTRATA TEMPORARIAMENTE, por 60 (SESSENTA) dias**, com fundamento na Lei Complementar nº 202, de 21 de junho de 2011 (Estatuto do Magistério), para a função de **PROFESSOR DE NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS**, com observância para fins remuneratórios do **Processo Seletivo nº 04/2025, as pessoas especificadas, conforme segue abaixo:**

Classificação	Nome	RG.	CPF.	PIS/PASEP/NIT	Dt.Admissão
1	NADJA GABRIELLA APARECIDO CAMPANA	66.699.645-3	067.077.279-82	148.73797.83/3	27/01/2026
2	AMÁBILE VIEIRA MORANDI	45.502.082-6	423.287.528-02	210.74260.90/4	29/01/2026
4	ANA PAULA APARECIDA DE ASSIS SILVA	40.612.562-4	304.992.278-83	160.96110.08/9	27/01/2026
1º PPP	FLÁVIA RENATA CALDEIRA DOS SANTOS GOUVEA	46.694.598-x	397.545.088-60	267.77971.40/6	27/01/2026

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 05 de fevereiro de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 20.534, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

CONTRATA TEMPORARIAMENTE, POR 60 (SESSENTA) DIAS, AS PESSOAS QUE ESPECIFICA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONTRATA TEMPORARIAMENTE, por 60 (SESSENTA) dias**, com fundamento na Lei Complementar nº 202, de 21 de junho de 2011 (Estatuto do Magistério), para a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA**, com observância para fins remuneratórios do

Processo Seletivo nº 04/2025, as pessoas especificadas, conforme segue abaixo:

Classificação	Nome	RG.	CPF.	PIS/PASEP/NIT	Dt.Admissão
4	DANIELA ALVES DO VAL	48.963.159-9	401.879.038-40	161.28660.34/8	27/01/2026
5	SUELI REGINA MODENA	22.063.537-7	110.856.718-52	124.72586.04/5	27/01/2026
7	GISLAINE CONSTANTINO DE OLIVEIRA	40.281.254-2	372.129.308-81	161.97661.77/3	03/02/2026
1º PPP	ALEXANDRE VINÍCIUS NUNES RODRIGUES	45.344.419-2	420.639.108-47	161.23160.45/2	27/01/2026

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 05 de fevereiro de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 20.535, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

CONTRATA TEMPORARIAMENTE, POR 60 (SESSENTA) DIAS, AS PESSOAS QUE ESPECIFICA PARA A FUNÇÃO DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONTRATA TEMPORARIAMENTE, por 60 (SESSENTA) dias**, para a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR**, com observância para fins remuneratórios do **Processo Seletivo nº 04/2025, as pessoas especificadas, conforme segue abaixo:**

Classificação	Nome	RG.	CPF.	PIS/PASEP/NIT	Dt.Admissão
2	ANA VITÓRIA ALVES DOS SANTOS	58.137.972-X	477.638.488-47	269.95914.52/8	27/01/2026
3	JAIANE CASTRO DA SILVA	67.758.153-1	038.288.155-96	160.55466.41/5	27/01/2026
4	LAURA FABIANE DOS SANTOS PONTES	58.784.837-6	537.181.138-99	164.80531.08/7	27/01/2026
5	MARIA CLARA TANQUE SATO	64.188.547-7	243.375.828-94	228.13496.69/2	27/01/2026
7	GABRIEL ANTÔNIO LIMA PIETRUCI	53.180.278-4	434.086.688-17	154.46766.74/5	27/01/2026
8	LARISSA MENDONÇA BATISTA	59.162.705-X	489.504.558-70	144.58146.42/0	27/01/2026
9	MARIA BEATRIZ DOS SANTOS MONTEIRO	58.985.277-2	488.128.378-24	140.93314.49/3	27/01/2026
11	MARIA ÂNGELA ROQUE RUFINO	26.797.925-3	256.096.388-44	125.56237.17/3	27/01/2026
12	PRISCILA DEL POIO ROTOLI LUIZ	43.792.395-2	326.804.298-85	190.19549.71/8	27/01/2026
13	MILTON NATHAN LOURENÇO DO PRADO	53.699.543-6	480.347.148-79	204.18086.93/6	27/01/2026
14	CAROLINA GIANZANTTI CALIL PIAZENTIN	52.147.365-2	465.429.728-62	204.00087.76/0	27/01/2026
15	CÍNTIA SARAIVA BONIM DA SILVA	50.295.382-2	392.230.388-98	166.54679.51/3	28/01/2026
16	IZABEL AMÁLIA DE FREITAS VIVAS	50.584.421-7	396.731.288-71	238.45427.89/9	27/01/2026
19	EDER MARCIEL MONARI	40.395.689-4	322.740.968-21	126.22053.16/0	27/01/2026
20	KELI DE FÁTIMA DO NASCIMENTO DA SILVA	41.186.669-2	335.338.958-07	164.77888.46/8	27/01/2026
21	FERNANDA FERREIRA DA SILVA	45.241.674-7	231.745.028-10	207.10507.41/5	27/01/2026
22	RAFAEL ÚBEDA DOMINGUES MENEGATTI	56.054.892-8	335.005.018-26	165.76943.85/8	27/01/2026
23	ANDRYELE DA SILVA ESCARPANTE LOIOLA	56.737.587-0	496.873.908-75	210.70735.22/3	27/01/2026
24	LUANA DE OLIVEIRA LOZANO	59.158.623-X	510.380.378-08	271.37018.18/7	27/01/2026
25	BRUNA EMANUELE DE SOUSA FIGUEIRA	55.777.448-2	451.897.158-25	207.77572.62/6	27/01/2026
26	ISABELA VALERA GUTIERRES	58.955.243-0	239.455.998-57	157.93307.45/5	27/01/2026
27	ISABELA SILVA SANCHEZ	50.295.677-X	240.983.198-29	163.06153.43/9	27/01/2026



28	JHENIFER FERNANDA XAVIER DOS SANTOS	60.803.132-X	392.408.168-95	163.03690.07/7	27/01/2026
29	ANA VITÓRIA VELHO NOVELLO	65.837.944-6	571.844.008-52	269.63077.55/8	27/01/2026
30	ANTÔNIO VICTOR PERES DOS SANTOS	62.593.195-6	516.874.848-13	237.60841.56/9	28/01/2026

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 05 de fevereiro de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 20.536, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

CONTRATA TEMPORARIAMENTE, POR 60 (SESSENTA) DIAS, AS PESSOAS QUE ESPECIFICA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONTRATA TEMPORARIAMENTE, por 60 (SESSENTA) dias**, com fundamento na Lei Complementar nº 202, de 21 de junho de 2011 (Estatuto do Magistério), para a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, com observância para fins remuneratórios do **Processo Seletivo nº 04/2025, as pessoas especificadas, conforme segue abaixo:**

Classificação	Nome	RG.	CPF.	PIS/PASEP/NIT	Dt.Admissão
1	PAULINE RAYMUNDO PEREIRA	44.054.948-6	229.358.478-06	129.27363.16/3	27/01/2026
2	JEFFERSON HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA	453488195	464.266.218-97	162.30289.47/5	27/01/2026
3	MARIANA MARDEGAN DE LIMA BUSTAMANTE	40.136.018-0	331.157.288-24	200.78882.85/5	27/01/2026
4	TAMIRES VICENTE DA SILVA	44.808.106-4	359.138.898-00	128.31753.16/5	27/01/2026
1º PCD	EDUARDO FERNANDES NÓBREGA	16.265.623-3	068.042.448-26	121.70300.42/4	27/01/2026
2º PPP	ADILSON APARECIDO CARDOSO	42.312.022-0	363.904.368-58	203.84860.68/5	30/01/2026
5	JANAÍNA RICCI	48.954.640-7	403.466.638-22	162.27288.42/0	27/01/2026
6	RAFAEL ALEIXO MARQUES	27.687.629-5	309.174.038-27	190.08893.16/1	27/01/2026
9	FÁBIO FERREIRA DO VAL	40.536.278-X	309.731.888-71	127.01646.18/0	27/01/2026

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 05 de fevereiro de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 20.537, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

CONTRATA TEMPORARIAMENTE, POR 60 (SESSENTA) DIAS, AS PESSOAS QUE ESPECIFICA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, E DÁ

OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONTRATA TEMPORARIAMENTE, por 60 (SESSENTA) dias**, com fundamento na Lei Complementar nº 202, de 21 de junho de 2011 (Estatuto do Magistério), para a função de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, com observância para fins remuneratórios do **Processo Seletivo nº 04/2025, as pessoas especificadas, conforme segue abaixo:**

Classificação	Nome	RG.	CPF.	PIS/PASEP/NIT	Dt.Admissão
1	LÍVIA IARA MIRALLAS DE CARVALHO	58.296.054-X	479.534.248-27	207.13669.31/9	27/01/2026
2	NATÁLIA DE OLIVEIRA LOZANO	46.698.679-8	395.672.958-75	210.74253.27/4	27/01/2026
3	SEBASTIÃO ALVINO DE AGUIAR PESSOA	33.817.647-0	334.152.448-73	127.19098.18/5	27/01/2026
4	RAFAEL SEIDINGER DE OLIVEIRA	49.752.704-2	337.438.738-18	204.25785.18/6	27/01/2026
1º PCD	ALINE ANGÉLICA JASSI	29.183.788-8	221.083.328-04	125.80241.18/5	27/01/2026
1º PPP	ANA CAROLINA RIBEIRO MONTEIRO	41.832.046-9	362.165.528-05	204.06745.26/3	27/01/2026
5	HELOÍSA KELI BOLZANI DE ANDRADE	17.920.208-X	141.240.388-01	180.76447.99/8	27/01/2026
9	FABIANA SANCHES DE PIERI	43.261.177-0	361.430.938-06	190.27434.44/4	27/01/2026
10	CAROLYNE RIBEIRO ZAGHI	43.234.322-2	320.208.818-10	200.98068.17/7	27/01/2026
11	ROSÂNGELA GUTIERRES CIORLIN	19.386.411-3	120.243.278-69	123.25524.44/4	27/01/2026
12	ELISÂNGELA XAVIER DA SILVA	27.844.548-2	326.583.768-80	126.14597.18/1	27/01/2026
13	ANA ELISA PEREIRA NISHISAKA	461992462	382.497.768-01	210.74253.49/5	27/01/2026
14	MARIA FERNANDA SANT ANA DA SILVA	50.083.568-8	470.681.398-09	134.68638.48/4	27/01/2026
15	GLAUCIELY NITCHEPORENCO GUANDALINI ARRUDA	55.909.158-8	464.556.758-60	151.61296.61/9	27/01/2026
16	VANDRESSA DE CARVALHO PEREIRA	50.295.822-4	487.315.648-36	201.47675.76/0	27/01/2026
17	ADRIELE DA SILVA OLIVEIRA	49.744.316-8	453.499.958-55	160.97655.42/9	27/01/2026
20	KARINA GOMES BASTOS	41.831.933-9	367.281.278-10	128.78825.14/6	27/01/2026
4º PCD	ELAINE GRACIELA DA SILVA RODRIGUES	43.074.057-8	368.810.088-30	160.18382.12/2	27/01/2026
2º PPP	JAQUELINE DE OLIVEIRA CUENCAS LOPES	48.967.170-6	382.294.178-65	161.81950.68/1	27/01/2026
21	VANDRÉIA SILVA FERREIRA PAPILLI	45.161.786-1	432.235.218-95	210.74258.60/8	27/01/2026
22	JAQUELINE DE OLIVEIRA BUSTILHO	24.361.707-0	286.310.118-86	207.96101.05/6	27/01/2026



25	RENATO CARPANEZI DE LIMA	40.689.778-5	326.292.938-74	203.84002.48/4	27/01/2026
27	TAMIRES LOPES RAMOS DE MIRANDA	40.195.921-1	229.507.148-89	128.79189.15/4	27/01/2026
28	MONIQUE FERNANDA DA ROCHA MARQUES	40.749.100-4	387.908.708-32	128.61340.14/4	27/01/2026
29	LETÍCIA ROSA CAUNETTO SANTIAGO	48.869.102-3	406.988.448-31	210.74260.26/2	27/01/2026
30	CLAUDINÉIA GONCALVES RODRIGUES CALVO	41.769.806-9	324.229.188-32	127.46730.15/6	27/01/2026
31	GIOVANNA OLIVEIRA DE SENA MESSA	40.631.488-3	421.027.528-01	204.61851.93/2	27/01/2026
33	REBECA FERNANDES DE ALMEIDA	52.145.165-6	470.919.358-45	200.96105.24/5	27/01/2026
34	EDNA FERREIRA DA SILVA	24.277.540-8	138.271.818-79	123.64842.38/9	27/01/2026
35	ZICLEIDE DE LIMA	29.184330-X	296.720.798-50	165.55384.31/0	27/01/2026
36	ANDREZA DE OLIVEIRA VOLPE PORTO	24.277.865-3	280.875.118-40	125.01851.75/9	27/01/2026
37	LUSILENE PEREIRA DA CRUZ DOS SANTOS	33.882.634-8	302.033.608-26	128.29788.14/3	27/01/2026
38	JÓICE MARCELA MEIRA DE MELO MATOS	41.832.215-6	308.849.218-75	201.45898.08/8	27/01/2026
40	JÉSSICA VIEIRA ROZA DONHA	47.974.075-6	404.764.448-02	210.74261.41/2	27/01/2026
3º PPP	PATRICIA MENDONÇA	41.769.856-2	326.577.438-46	200.66011.31/5	27/01/2026
41	BIANCA MEIRA DE OLIVEIRA	48.942.394-2	354.808.878-31	207.16794.69/6	27/01/2026
43	LUCIMARA ILÍRIA DE ALMEIDA REINE	53.477.162-2	440.285.758-93	125.83093.47/0	27/01/2026
44	LUCAS DE FRANÇA PELOSO	58.974.755-1	507.743.898-69	238.08304.12/6	27/01/2026
45	ANNA BEATRIZ DA SILVA BATISTETTI	60.467.949-X	503.845.738-00	272.45320.88/3	27/01/2026
48	WIVIAN SOARES TORRES	14.321.807	081.200.426-46	209.72600.93/5	27/01/2026
49	LAILA CRISTINA AMANCIO	41.923.975-3	368.621.098-39	129.28374.18/5	27/01/2026
51	NORMA SUELI PASSI	11.057.832-6	087.334.098-11	170.05090.06/1	27/01/2026
53	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA SILVA	23.186.643-4	142.976.918-17	122.01909.24/7	27/01/2026
54	FABIANA FERREIRA MARANGONI	33.076.474-3	316.736.248-04	126.35267.18/0	27/01/2026
56	ARIANE NAIARA DA SILVA	40.859.753-7	368.421.108-74	129.07007.17/5	27/01/2026
58	LORRUAMA RAMIRO PEREIRA DA SILVA	57.963.959-9	475.650.008-09	210.70737.78/1	28/01/2026
59	EDUARDO AUGUSTO FERNANDES DA SILVA	53.699.554-0	512.761.148-18	131.59542.46/6	28/01/2026

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 05 de

fevereiro de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 20.538, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDE AO SERVIDOR IVANILTON BAGAGI, A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AGENTE DE ATIVIDADES CULTURAIS E TURÍSTICAS, PARA O EXERCÍCIO DO CARGO POLITICO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista do Memorando formalizado pela Prefeitura Municipal de Bastos, datado de 30 de janeiro de 2026, com fundamento nos incisos XV e XVI do art. 49 da Lei Complementar nº 140, de 04.04.2008 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tupã), **CONCEDE** ao servidor **IVANILTON BAGAGI** (RG nº 29.780.012-7), ocupante do cargo, de provimento efetivo, Grau 7, de **Agente de Atividades Culturais e Turísticas**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, a **prorrogação do afastamento** deferido na forma da Portaria nº 19.943, de 28 de janeiro de 2025, para o **exercício do cargo político de Secretário Municipal de Cultura do Município de Bastos pelo período de 1 (um) ano, a partir de 22 de janeiro de 2026, com prejuízo da remuneração fixa.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 05 de fevereiro de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

SAÚDE

Outros Atos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

DELIBERAÇÃO 001/2026

O Conselho Municipal de Saúde, com base nas atribuições conferidas pelas Leis Federais 8142/90 e 8080/90, Resolução 453/2012, Lei Complementar 141/2012 e Lei Municipal 4.759/2015, em sua reunião ordinária no dia 09/02/2026, na sala de reuniões da Unidade de Saúde "Dr. Edmundo Vieira Prado". RESOLVE:

Aprovar a prestação de contas (financeira e produção/ofertas) do terceiro quadrimestre de 2025 do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com o Relatório



Detalhado Quadrimestral Anterior (RDQA).

José Luis Marquezin

Presidente

Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGADO

Rosângela de Souza Urel Gaspar

Secretária Municipal de Saúde

ECONOMIA E FINANÇAS

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS **PARTIDOS POLÍTICOS**, OS **SINDICATOS DE TRABALHADORES** E AS **ENTIDADES EMPRESARIAIS**, QUE O MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

RECURSOS FEDERAIS

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
FEB - FUNDEB-FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VAL PROF	10/02/26	1.415.941,52
ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	10/02/26	912,70

RECURSOS ESTADUAIS

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	10/02/26	5.445.023,51
ICS - ICMS ESTADUAL	03/02/26	1.916.274,54
IPM - IPI EXPORTACAO - COTA MUNICIPIO	03/02/26	4.633,12
RPM - ROYALTIES PETROLEO COTA MUNICIPAL	03/02/26	521,15



EDUCAÇÃO

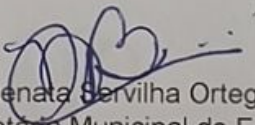
Outros Atos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atos da Secretária Municipal de Educação
Acumulação de Cargos

A Secretária Municipal de Educação, com fundamento no artigo 11º da Lei Complementar Municipal nº 202, de 21/06/2011, expede os seguintes Atos Decisórios:

- **Ato Decisório nº 05/2026- Dulce Guastalli Cabrera Batista CPF: 065.521.328-75**, Professora de Educação Básica I aposentada na Secretaria Estadual de Educação e Professora de Ensino Fundamental I na EMEF "Professor Altino Martinez" neste município: Acumulação legal.

Tupã, 06 de fevereiro de 2026.


Carla Renata Servilha Ortega Brandão
Secretária Municipal de Educação



CULTURA E DEFESA DO FOLCLORE

Outros Atos



Prefeitura
da Estância Turística
de Tupã

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA E DEFESA DO FOLCLORE

Tupã Folia 2026

Resultado do Credenciamento para participação na Praça de alimentação do Tupã Folia 2026 e convocação para sorteio de vagas.

A Secretaria Municipal de Cultura e Defesa do Folclore dá publicidade ao resultado da seleção de interessados a comporem a praça de alimentação do Tupã Folia 2026, conforme Regulamento publicado na edição de número 1.048 do Diário Oficial Eletrônico do Município, em 29 de janeiro de 2026.

Proponente	Critério A	Critério B	Critério C	Total
Davi Vieira da Silva	4	3	0	7
Ademir Donato Colomina	4	0	0	4
Everson José Passos	4	0	0	4
Fabrcio Suematsu Vagetti	4	0	0	4
Kelly Beatris Sotili	4	0	0	4
Nathália Fávaro Petelin	4	0	0	4
Nivaldo Pedroso	4	0	0	4
Lylyan Eduarda Bueno de Souza	4	0	0	4
Pedro Francisco Garcia	4	0	0	4
Vinicius da Cunha Manfre	4	0	0	4

Desta forma estão credenciados os supracitados proponentes, e, dando continuidade ao certame, conforme o item 4.5 do aludido regulamento, esta Secretaria convoca os participantes (ou seu representante) para comparecerem em sessão pública que será realizada no Teatro Municipal José Antônio Parra Gomes, sito na Avenida Tamoios, 1650-Centro, Tupã/SP, às 8 horas do dia 11 de fevereiro de 2026, para a realização do sorteio das vagas a serem ocupadas.



Prefeitura
da Estância Turística
de Tupã

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA E DEFESA DO FOLCLORE

cultura@tupa.sp.gov.br
(14) 3491-5013
www.tupa.sp.gov.br

Avenida Tamoios, 1650 - CEP: 17600-005 - Tupã/SP
CNPJ: 44.573.087/0001-61
facebook.com/PrefeituraTupa instagram.com /prefeituratupa



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: bd7a-4172-db77-e44a-f2



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tupã (SP), Edição nº 1056, ano VI, veiculado em 10 de fevereiro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por WILSON KOJI MIURA (CPF ***744188**) em 10/02/2026 às 17:45:38 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/bd7a-4172-db77-e44a-f2>